

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-07-2003

Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vereador Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Presidente chegou mais tarde à reunião.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Maria Gerales da Fonseca.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 25.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - setecentos e vinte mil seiscentos dezanove euros e quatro cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - doze mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta e três mil vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - um milhão quinhentos e quarenta dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - setecentos e vinte e um mil oitenta e três euros e oito cêntimos.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**INFRAESTRUTURAS NO P.P. DO CENTRO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Abril, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma JAG - JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pelo valor de trinta e quatro mil duzentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**FERRY BOAT - CAIS DE ACOSTAGEM:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Abril, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma SETH - SOCIEDADE DE EMPREITADAS E TRABALHOS HIDRÁULICOS, LDA., pelo valor de duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**RECUPERAÇÃO DE UMA CASA MUNICIPAL SITA NA RUA 16 DE MAIO:** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Dezembro do ano findo, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MANUEL DE JESUS VALENTE, a empreitada em epígrafe, pelo montante de vinte e um mil sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PARA O ANO 2003:-** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Novembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma TRACEVIA, LDA., a realização do fornecimento em epígrafe, pela importância de quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS DIVERSAS

DURANTE O ANO 2003: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 24 de Abril, último, porquanto o valor da adjudicação do fornecimento em epígrafe é de setenta e nove mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos e não setenta e nove mil duzentos e sessenta e sete euros e oitenta cêntimos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Outubro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar à Firma ECO 14, LDA., a prestação de serviços acima mencionada, pelo valor de vinte e dois mil cento e vinte euros, acrescidos de IVA.

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO:

De acordo com a informação n.º 124/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a menos à empreitada em epígrafe, no valor de dez mil oitocentos e cinquenta euros, em virtude de a firma adjudicatária, VENTURA & PIRES - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., ter apresentado uma proposta de alteração da caixilharia mista alumínio-madeira, prevista no projecto inicial, por caixilharia em madeira lacada.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO 4 DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL:

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente do seguinte teor: "*Propõe-se que a Câmara Municipal de Aveiro delibere requerer, nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública para efeito de expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à construção do Arruamento 4 da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro, nos Lugares de Taboeira e Azurva, Freguesias de Esgueira e*

*Eixo, Concelho de Aveiro, que constitui a causa de utilidade pública a prosseguir através desta expropriação. A norma habilitante para este requerimento encontra-se no artigo 16.º, alínea b), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro: "É da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e realização de investimentos nos seguintes domínios: b) Ruas e arruamentos." e artigo 64.º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: "Compete ainda à Câmara Municipal: c) Propôr nos termos da Lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação."*

*Os bens a expropriar, os respectivos proprietários e demais interessados conhecidos são os seguintes:*

N.º da parcela	Proprietários e outros interessados conhecidos	Freguesia	Número da matriz	Descrição Predial	Área a expropriar /m2
2	José Simões da Silva cc Maria Rosete Ferreira Félix	Esgueira	1256 R	omisso	479
3	Maria Celeste Nunes de Almeida Gouveia	Esgueira	1257 R	omisso	44
4	Fernando Miguel da Graça Oliveira	Esgueira	1133 R	omisso	557
5	Maria Celeste Nunes de Almeida Gouveia	Esgueira	1132 R	omisso	646
6	José dos Santos Marques de Almeida Maria Guiomar dos Santos (usufruto)	Esgueira	1143 R	4155/040294	448
7	António Simões Maia cc Maria Rosa Marques de Bastos	Esgueira	1127 R	3729/150193	339
8	Florindo Ventura Mateus	Esgueira	1351 R	omisso	603
9	João Ribeiro Pinho cc Felicidade Fernandes	Esgueira	1349 R	2788/210890	51
10	Ventura de Bastos Rodrigues cc Fernanda Marques da Cruz	Eixo	4755 R	omisso	27
11	Maria Simões Correia cc Sebastião Nunes dos Santos	Eixo	4753 R	2176/140289	809
12	Tiago Damas Tavares cc Maria de Lurdes Oliveira Pinho Tavares	Eixo	4752 R	2380/310789	472
13	Leonel Augusto de Sousa Barbosa cc Maria Francisca de Oliveira Neves	Eixo	4751 R	1265/030487	84
14	Emília Alexandrina Marques Dias cc José Ramos	Eixo	4771 R	omisso	257
15	José Baptista Nunes cc Maria dos Anjos Simões Nogueira	Eixo	4772 R	omisso	223
16	Rosa Guiomar dos Santos; António Fernando Guiomar de Oliveira; Silvério Guiomar de Oliveira; Sebastião Guiomar de Oliveira; José Guiomar de Oliveira; M.ª Madalena Guiomar de Oliveira; M.ª Aurora Guiomar de	Eixo	4773 R	omisso	198

	Oliveira				
17	Maria Amélia de Almeida Claro Ribeiro	Eixo	4776 R	omisso	261
18	Franquelim José Nogueira Santos cc Maria Filomena Martins Vilarinho	Eixo	4777 R	omisso	196
18.1	Mário da Silva Sobreiro cc Conceição Ventura da Silva Sobreiro	Eixo	4778 R	omisso	219
19	Maria Adozinda Carvalho Pereira Dias Saraiva Cruz cc José Joaquim Saraiva Cruz	Eixo	5228 R	1480/310887	427
20	Mário da Silva Sobreiro cc Conceição Ventura da Silva Sobreiro	Eixo	4781 R	omisso	105
21	Maria Emélia Neves Guiomar cc Malaquias Marques Nogueira	Eixo	4782 R	1799/160688	211
22	Alberto de Sá Pais	Eixo	4783 R	2649/280390	138
23	Maria Joaquina Teixeira Lopes Pinto Guiomar; Paula Maria Pinto Marques Guiomar; Marina Madalena Pinto Marques Guiomar da Costa cc Manuel Guedes da Costa; Elsa Virgínia Pinto Marques Guiomar Oliveira cc Miguel Coelho de Oliveira; Ana Cândida Pinto Marques Guiomar	Eixo	4784 R	2275/160796	752
24	António Augusto Pinto cc Lúcia de Macedo	Eixo	4785 R	1278/130487	414
25	Maria Otilia Pinho Ferreira; Maria Madalena Pinho Ribeiro cc Albino da Costa; Maria Estrela Ribeiro Ferro; Maria Manuela Pinho Ribeiro cc Eduardo Gamelas Ferreira Barbosa; Alice Fernandes Ribeiro cc José Santos e Silva; Ananias Fernandes Ribeiro cc M.ª de Lurdes Sousa Mendes; Óscar Fernandes Ribeiro cc Elisa M.ª Oliveira da Cunha; Natália Regina Fernandes Ribeiro cc Gabriel Simões Mostardinha; Alípio Manuel da Costa Ribeiro	Eixo	5233 R	omisso	438
26	João Bastos de Figueiredo cc Maria Eugénia Rodrigues Calafate Figueiredo	Eixo	5234 R	2271/120796	1020
27	Vitor Manuel Nogueira Bastos de Oliveira cc Maria da Graça Ferreira das Neves Oliveira; Manuel Marques de Oliveira cc Albertina Marques de Oliveira (usufruto)	Eixo	5235 R	3486/010601	283
28	Aurora de Jesus Oliveira cc Fernando Dias de Morais	Eixo	4714 R	2441/261089	554
29	José Manuel Branco Nunes da Cruz	Eixo	1685 U	2628/060390	370
30	½ Maria Helena Simões da Silva cc Manuel Luís Pinheiro Rocha ½ Maria	Eixo	4715 R	omisso	218

	Júlia Soares Simões				
31	Maria Bernardete Dinis Manuelão Morgado cc Anibal Simões Morgado	Eixo	5236 R	4435/300894	1122
32	Maria de Lurdes Fernandes Sucena Miranda José Eusébio Sucena Santos; António Eusébio Sucena Magalhães Santos cc Alcina M.P. Santos; José Eusébio S. M. Santos; Fernando Eusébio S. M. Santos cc Paula Bastos	Eixo	5240 R	omisso	231
33	Custódio Alegria cc Maria Joaquina de Sousa Daniel	Eixo	4670 R	56097	247
34	Maria de Lurdes da Silva Soares	Eixo	5250 R	2816/030798	71
35	António Miguéis cc Laurinda de Jesus Santos; Maria Rosa Pereira de Carvalho cc António Maria Simões Pinto; Prazeres Ferreira; Ana Rosa Figueira	Eixo	5532 R	2500/010497	623
36	José Luís da Silva Oliveira Guilhermina da Silva Pinheiro	Eixo	1956 U	1088/121286	187

*O montante previsível dos encargos a suportar com as expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, acima indicados, consta do relatório de avaliação para determinação dos valores indemnizatórios a pagar aos expropriados, elaborado por perito da lista oficial, que se encontra junto ao processo que melhor se identifica infra, e cuja importância, no valor de 61.558, 51 euros estão devidamente orçamentada. A área a expropriar encontra-se abrangida pelo PDM de Aveiro, que a classifica como zona agrícola e florestal, zona de salvaguarda estrita - Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional e Zona de construção Tipo I, de acordo com a Informação n.º 190/2003 do DDPT, de 10/07/03, que se encontra junta ao processo. Saliente-se que, foi já iniciado o respectivo processo de desafecção e delimitação, respectivamente, das áreas incluídas em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. O processo onde constam todos os elementos relativos aos bens a expropriar, e à identificação dos respectivos proprietários e demais interessados conhecidos, bem como o referido Relatório de Avaliação, foi facultado aos Sr.s Vereadores nesta reunião e vai por eles rubricado, a fim de ser junto ao requerimento de declaração de utilidade pública da expropriação, a enviar ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local. O fundamento desta expropriação reside na necessidade de construir uma rede de acessibilidades ao Estádio Municipal de Aveiro, que acolherão uma das fases do Campeonato Europeu de Futebol em 2004, que permitam o acesso àquele equipamento desportivo, fazendo nomeadamente a ligação entre os principais eixos rodoviários regionais e o Estádio. Propõe-se*

ainda que seja aprovada a seguinte programação dos trabalhos: *os trabalhos constitutivos da execução do Arruamento 4 da Rede Interna de Acessibilidades Directas ao Estádio Municipal de Aveiro terão início em Outubro de 2003, e data prevista de conclusão em Abril de 2004, devendo deliberar ainda que logo após a posse administrativa das parcelas a favor da Câmara Municipal de Aveiro se dê início aos trabalhos. Propõe-se também a deliberação de requerer a atribuição de carácter urgente a esta expropriação, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Código das Expropriações, cujo motivo justificativo consiste na necessidade de os acessos ao Estádio estarem concluídos para receber a Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol, o que ocorrerá em Junho de 2004. Considerando a duração estimada da execução das obras em seis meses e o lapso temporal necessário ao cumprimento das formalidades legais tendentes à posse administrativa das parcelas por parte da Câmara Municipal de Aveiro, torna-se urgente a declaração de utilidade pública dos bens imóveis e direitos a eles inerentes destinados à construção daquelas infra-estruturas. É ainda de referir que a importância nacional conferida ao evento justificou a criação de um programa de financiamento das acessibilidades ao EURO 2004 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2000, publicada na 1.ª Série B do Diário da República n.º 212, de 13 de Setembro de 2000) que deu origem à celebração entre o Instituto de Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Aveiro de um Contrato Programa pelo qual aquele Instituto comparticipará nos custos da execução das obras de construção ou requalificação da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro e no âmbito do qual a Autarquia se responsabiliza pela conclusão integral atempada das obras supra referidas. Porque o cumprimento das obrigações assumidas por esta Câmara Municipal e pelo Estado Português incompatível com o incumprimento dos prazos estabelecidos e tendo em conta o tempo necessário à conclusão das obras exige que os trabalhos projectados sejam executados com a brevidade possível, prosseguindo sem interrupções, requer-se a atribuição do carácter urgente à expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à construção do Arruamento 4 da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro, que se afigura indispensável ao início imediato das obras. Mais se propõe seja deliberado solicitar autorização para proceder, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º do já citado Código, à posse administrativa dos prédios e parcelas a expropriar, com o fundamento de que*

tal procedimento se afigura indispensável ao início e prossecução ininterrupta dos trabalhos necessários à concretização do projecto de obra a executar. De acordo com o programa de trabalhos acima indicado, as obras nas parcelas a expropriar deverão iniciar-se em Outubro de 2003."

**ARRANJO URBANÍSTICO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO** -

Foi presente à apreciação do Executivo, o projecto para o Arranjo Urbanístico do Parque Infante D. Pedro, elaborado pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

**FORNECIMENTO DO PROJECTO DE DESENHO URBANO PARA O ATRAVESSAMENTO PEDONAL DA AVENIDA ARTUR RAVARA, ENTRE O PARQUE INFANTE D. PEDRO E O JARDIM DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO**: -

Face à informação n.º 274/03 da Divisão Jurídica, o Sr. Presidente submeteu à aprovação da Câmara Municipal a proposta para abertura de concurso público para o fornecimento identificado em título, cujo texto aqui se dá por inteiramente reproduzido. Após breve apreciação e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

Foi ainda deliberado aprovar o Anúncio do Concurso, o Programa e Caderno de Encargos, bem como nomear o respectivo Júri, que será constituído da seguinte forma: Sr. Presidente, Dr. Alberto Souto, que presidirá, a substituir nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Vereador Eduardo Feio; Arqt.º Tércio Guimarães - 1.º efectivo; Dr.ª Isabel Figueiredo - 2.º efectivo; Dr.ª Sofia Melo - 3.º efectivo e Eng.º Hígino Póvoa - 4.º efectivo.

**PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**: -

Face à informação n.º 281/03 da Divisão Jurídica, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Anúncio do Concurso e o Programa e Caderno de Encargos, para lançamento do concurso público para adjudicação da prestação de serviços acima identificada.

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O MINISTÉRIO DAS**



**FINANÇAS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, através do qual se dá nota do Protocolo celebrado entre a referida Associação e o Ministério das Finanças, solicitando a melhor atenção para a necessidade da colaboração entre os Municípios.

Assim e dando cumprimento ao estipulado no ponto 7.4 do referido documento, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, nomear o Eng.º José António Oliveira Cruz, da Divisão de Património Imobiliário, para servir de interlocutor, junto dos serviços locais da Direcção Geral dos Impostos, e os coadjuvar, nomeadamente, na fixação do zonamento de cada um deles.

**TEATRO AVEIRENSE – CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento do novo pedido apresentado pelo empreiteiro adjudicatário das obras em epígrafe, FDO - CONSTRUÇÕES S.A., a solicitar a aceitação de uma segunda prorrogação de prazo para o dia 1 de Agosto, próximo, para a conclusão dos trabalhos no Teatro Aveirense, tendo deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno alertou para a necessidade de haver alguma cautela em relação aos prazos previstos pelas empresas adjudicatárias para a execução das obras, pois parece-lhe que, na maioria das vezes, são muito optimistas.

- Foi também dado conhecimento ao Executivo do teor do Relatório de Portas Corta-Fogo, elaborado pela Coordenação-Fiscalização da obra em epígrafe, o qual tem como finalidade registar todo o desenvolvimento do processo de segurança integrado na empreitada de "CONTINUAÇÃO DA REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE", apresentando as várias fases e estudos que foram levados a cabo, no sentido de se dotar o edifício com dispositivos capazes de garantir a segurança dos utilizadores em funcionamento.

Considerando as alterações levadas a efeito, pelo facto de o projecto de arquitectura não se encontrar de acordo com as especificações patentes no projecto de segurança enviado para o IGAC, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais constantes do referido Relatório, que totalizam o valor de 38.345,30€.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA DE “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA”**

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio CONSTRUTORA PAULISTA /SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARTINS PEREIRA, pelo valor de cinco mil novecentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à necessidade de proceder-se à estabilização do fundo da vala.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA DE “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS FREGUESIAS DE EIROL E REQUEIXO”**

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à Firma JAIME RIBEIRO & FILHOS, S.A./SISTEL, LDA., pelo valor de vinte e sete mil oitocentos e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao prolongamento da rede colectora, não contemplada no projecto inicial, conforme discriminado na informação n.º 157/DS/2003 dos S.M.A..

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CANIL MUNICIPAL DE AVEIRO**

- Após análise do documento em epígrafe, o qual havia sido distribuído previamente por todos os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o envio do documento em questão para inquérito público.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**: - Presente um requerimento de Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., a solicitar autorização para procederem ao encerramento da Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, no sentido descendente, por um período de 6 dias, a fim de efectuarem o levantamento dos reservatórios de combustíveis líquidos do posto de abastecimento de Ernesto Vieira & Filhos, Lda..

Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é viável proceder ao encerramento daquela artéria, dado ser imprescindível a manutenção de um faixa de circulação para ligeiros e transportes públicos, pelo que deverá articular os trabalhos, que só poderão ter a duração de dois dias, com o Departamento de Planeamento e Gestão de Obras

Municipais e com a Divisão de Vias e Conservação, aproveitando, preferencialmente, o fim-de-semana.

**PLANO DE CIRCULAÇÃO NO CENTRO DE ESGUEIRA:** - Face à informação n.º 37/2003 da Divisão de Trânsito, a remeter planta com proposta de circulação para o Centro de Esgueira, com o objectivo de melhorar o tráfego automóvel e pedonal naquela zona, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Junta de Freguesia de Esgueira, para emissão de parecer.

**AGROVOUGA/2003:** - De acordo com o requerimento apresentado pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA, a solicitar a isenção do pagamento de ocupação de espaço no evento em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 26/96 de ANTÓNIO MANUEL MARINHO VIEIRA E OUTRO. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação PRL/Lt 125 de 1 de Julho e demais tramitação anterior;

- N.º 676/85 de VIDOR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA., a solicitar a prorrogação de licença referente à construção de um edifício, sito na Rua Direita, n.º 16, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos expressos na informação técnica n.º 217/03 da Divisão Jurídica, cujo teor aqui se dá como inteiramente reproduzida, declarar a caducidade da licença devendo o requerente dar entrada a um novo pedido de licenciamento, ao abrigo das disposições legais em vigor;

- N.º 299/86 de JOSÉ PIRES CAPÃO, na qualidade de proprietário de um imóvel sito na Rua José Estevão, n.º 23 e 25, freguesia da Vera Cruz, deu nota de um

edifício em perigo iminente de ruína, pertencente a João Fernando Dias Marques, sito na Rua José Estevão, n.º 27 e Rua dos Mercadores, n.º 4. De acordo com a informação n.º 228 da Divisão Jurídica, junta ao correspondente processo, foi deliberado por unanimidade, que a Câmara tome posse administrativa do referido prédio e, posteriormente, proceda à demolição total do imóvel, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 91.º e art.ºs 107.º e 108.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, bem como notificar o proprietário, nos termos do n.º 2 do art.º 107.º do mesmo preceito legal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o município José Pires Capão, a dar nota das medidas tomadas por esta Autarquia.

Foram ainda apreciados os seguintes assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos:

*Ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins*

*Intervenção dos Srs. Vereadores*

*Vereador Eduardo Feio*

**SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE E DIA EUROPEU "NA CIDADE, SEM O MEU CARRO" 2003:** - Face à informação n.º 3/03 da Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Autarquia na "Semana Europeia da Mobilidade" e Dia Europeu "Na Cidade, sem o Meu Carro", a decorrer de 16 a 22 de Setembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as verbas inscritas nas Grandes Opções do Plano, aprovar o orçamento previsto para a realização das iniciativas acima referenciadas e, por conseguinte, autorizar a realização das despesas previstas, até ao montante de quarenta e um mil seiscientos e cinquenta euros.

Quanto à iniciativa Dia Europeu "Na Cidade, sem o Meu Carro", que terá lugar no dia 22 de Setembro, entre as 8.00 e as 20.00 horas, foi deliberado redefinir a área interdita ao tráfego automóvel.

**"DOMINGOS SEM CARROS 2003"**: - Presente a informação n.º 75/03 da Divisão de Ambiente, a dar conhecimento que se irá promover a iniciativa "*Domingos Sem Carros 2003*", no período compreendido entre 20 de Julho e 21 de Setembro de 2003, para o que se torna necessário efectuar custos que ascendem ao montante de 12.792,00 euros. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo os serviços municipais competentes verificarem qual a melhor data para dar início ao evento, tendo em conta as definições dos locais e cronograma das actividades de sensibilização e animação a realizar.

**ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**: - De acordo com a informação n.º 61/03 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de uma escritura de justificação notarial dos prédios inscritos na matriz urbana da freguesia de Esgueira, denominados por Torreão Nascente e Torreão Poente, com as áreas de 11.50m<sup>2</sup> e 22.50m<sup>2</sup> cada, e com o valor patrimonial de dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e quatro mil quatrocentos e vinte euros, respectivamente, por impossibilidade desta Câmara Municipal proceder ao registo dos mesmos prédios.

**SEGURANÇA NAS PRAIAS – ÉPOCA BALNEAR 2003**: Face ao pedido formulado pela Capitania do Porto de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo de anos anteriores, colaborar na manutenção do projecto "SeaMaster", mediante a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros que se destina a viabilizar a operacionalidade de duas viaturas Mitsubishi atribuídas àquela Capitania.

**SUBSÍDIOS**: - Na sequência do pedido efectuado pelo Clube Estrela Azul, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 96/03, prestada pela Divisão Económico Financeira, autorizar a concessão de um subsídio no valor de seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, para a realização das obras de vedação e dreno periférico.

- Face ao pedido da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor seis mil trezentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos, para a aquisição de dois bancos de 12 lugares e

uma máquina para marcação de campo a tinta, destinados ao Campo de Futebol do Complexo Desportivo de São Jacinto.

**TRÂNSITO:** - Face à informação n.º 27/03 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado para implementação do esquema de circulação rodoviária em São Jacinto, conforme planta anexa à referida informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação, ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem em conformidade.

**TEATRO AVEIRENSE – RAMAL DE MÉDIA TENSÃO:** - De acordo com a informação n.º 144/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução das infra-estruturas eléctricas em epígrafe, cujo preço base se estima no valor de oito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos.

*Vereador Domingos Cerqueira*

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - Face ao requerimento da Associação dos Amigos dos Carochas de Aveiro, a solicitar a cedência de um pavilhão no novo Parque de Feiras e Exposições para a realização da 4.ª Concentração Nacional de Carochas de Aveiro, a levar a efeito no dia 6 de Setembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento das respectivas taxas.

**IDEM:** - Por proposta do Sr. Vereador, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas relativas à ocupação dos Pavilhões do Parque de Feiras, todas as Associações de Solidariedade sem fins lucrativos.

*Deu entrada na reunião o Sr. Presidente*

CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO: - De acordo com o pedido apresentado pelo CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO, a solicitar a cedência de um espaço no novo Parque de Feiras e Exposições durante o período do funcionamento da Farav/2003, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por não se enquadrar na natureza da Feira de Artesanato.

*Sr. Presidente*

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL E EDIFÍCIO SEDE DA TUNA DE SANTA JOANA: - Pelo Sr. Presidente, foi presente ao Executivo o projecto para a construção dos edifícios acima identificados, realizado pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, cuja construção contempla dois edifícios adjacentes, independentes, mas com uma leitura comum, uma vez que se trata de uma implementação no mesmo terreno.

O projecto apresentado, mereceu a apreciação do Executivo, no que concerne à sua pormenorização.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – NOMEACÃO DO DIRECTOR DELEGADO: - O Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de se designar para Director Delegado dos SMA, o Eng.º Alberto Roque Fernandes Rodrigues, sublinhando que esta sua proposta assenta no facto de se tratar de uma pessoa com o perfil adequado ao lugar em questão, muito respeitado pelos colegas e já com muitos anos de casa, o que vai permitir a continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno disse que nestas situações, optar-se pela continuidade, é a melhor solução, porque assim não se põe o problema da aprendizagem e do conhecimento das pessoas e, se é reconhecido que a pessoa tem capacidade, então está plenamente de acordo.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse ter sido de bom tom o Sr. Presidente conversar e partilhar esta intenção com o Executivo, considerando que de

facto, a solução encontrada, tem uma grande vantagem, pois o Eng.º Roque já conhece os cantos à casa e é uma mudança natural, dentro da própria casa, pelo que lhe agrada profundamente a solução encontrada.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, disse também ter ficado contente com a escolha, não por ser uma solução de continuidade, mas pelo conhecimento que tem do Eng.º Roque. Trata-se de uma pessoa de Aveiro e vai, concerteza, estar à altura da gestão dos SMA e, muito lhe agradou, que na origem desta indigitação, estejam motivos técnicos e de competência.

**PONTE DO OUTEIRO:** - O Sr. Presidente disse estar na disposição de avançar com a construção da Ponte do Outeiro, independentemente de haver ou não financiamento por parte do Estado. Isto, porque a ponte militar deverá servir os agricultores só até Setembro, próximo, porque quando vierem as primeiras chuvas e o caudal do rio subir ela irá ficar intransitável, daí a necessidade de se tomarem medidas no sentido de se avançar com a obra, por forma, a que na altura própria, se tenha já a nova e definitiva ponte que se integra no projecto de construção da Pista de Remo do Rio Novo Príncipe, mas que também está dependente do Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques apoiou a posição assumida pelo Sr. Presidente, tomando em consideração as circunstâncias e o projecto em específico, sublinhando que, neste momento, os Sociais-Democratas estão a enviar esforços junto do Governo para que seja possível concretizar-se esta obra, com a devida participação por parte do Estado.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno corroborou a posição assumida pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques.

*Vereador Dr. Joaquim Marques*

- O Sr. Vereador solicitou, se fosse possível, o acesso a uma cópia do Protocolo realizado entre a Câmara Municipal e o I.E.F.P., relativo à cedência do espaço que estão a ocupar no Centro de Congressos, a fim de esclarecer algumas dúvidas.



- Outra situação que apontou prende-se com a questão da Comissão de Gestão do Parque de Feiras, dado que pretendia saber se de facto a pessoa que foi contratada continua a exercer funções, se está a auferir vencimento ou não, porque lhe parece que na prática não está a executar o trabalho para o qual foi contratado, uma vez que, tanto quanto é do seu conhecimento, a pessoa em causa, não é vista à cerca de dois meses no Parque de Feiras. Considerou, ainda ser urgente tomar medidas conducentes ao desenvolvimento do Parque de Feiras, sublinhando que já decorreu tempo suficiente para a empresa a quem se adjudicou o Estudo do Modelo Económico e de Empresa para o Parque de Feiras e Exposições se pronunciar.

- Também se referiu à Unidade de Saúde de Santa Joana, e disse não ser compreensível para as pessoas que lá trabalham, que não têm de facto quaisquer condições, que estejam montadas as estruturas e não se concluem as obras.

- Perguntou, também qual o ponto da situação relativamente ao Aveiro Basket, nomeadamente se há ou não condições para se dar continuidade ao projecto e em termos financeiros o que é que a Sociedade deve.

- Por fim, disse ter ficado decepcionado com a atitude do Sr. Presidente ao abandonar a sala da Assembleia Municipal, após a votação da moção de censura apresentada pelo PCP e aquando da leitura das declarações de voto das várias bancadas e, embora entendendo os motivos, não pode compreender nem subscrever tal atitude.

Relativamente à primeira questão o Sr. **Presidente** esclareceu que o Protocolo que foi assinado, apontava, se bem se recorda, para que neste Verão, se pudesse proceder à mudança, estando neste momento a decorrer as obras no 3.º piso e já ultimada a distribuição de todos os lugares. É óbvio que é sempre muito difícil a articulação entre diferentes serviços, mas pretende-se fazer a mudança para o Centro de Congressos, à excepção do Edifício dos Paços do Concelho, logo que as obras estejam concluídas, o que terá de ser articulado, naturalmente, com o Centro de Emprego.

- Sobre o Parque de Feiras e Exposições, o Sr. Presidente informou que só soube o que se estava a passar, há alguns dias, pelo que vai tentar inteirar-se da situação, uma vez que o contrato com o Sr. Diogo Machado foi obviamente renovado.

Quando à adjudicação do estudo para definição do modelo de gestão do Parque de Feiras, o Sr. Presidente concordou que realmente é urgente a conclusão do mesmo, tendo inclusivamente referido que quando se procedeu à entrega do estudo a uma empresa, foi precisamente com o objectivo de tornar mais célere o processo.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira acrescentou que o estudo está praticamente concluído, tendo ainda recentemente a empresa solicitado alguns elementos.

No caso da Unidade de Saúde de Santa Joana, o Sr. Presidente explicou que foi aberto concurso, no entanto foi recusado o visto ao respectivo contrato pelo Tribunal de Contas. Neste momento, tem fundadas expectativas que nos próximos dias se possa vir a assinar o protocolo com a Administração Regional de Saúde.

Quando ao Aveiro Basket, o Sr. Presidente informou que até final deste mês se deve ter a certeza se há ou não condições, em termos de apoios financeiros, que permitam reunir o capital necessário para se continuar com o projecto.

Relativamente à última questão, o Sr. Presidente disse que de facto não sabe estar assim na política, ficou muito desapontado com a atitude do Vogal Manuel Coimbra e quando saiu não foi por desrespeitar a Assembleia, mas sim porque tinha um compromisso.

**Vereador Dr. Jorge Grenó**

- No uso da palavra, o Sr. Vereador pediu esclarecimentos relativamente ao número de expositores, em área coberta, que estiveram na Agrovouga, porque lhe quis parecer que este ano diminuíram, tendo também questionado se havia indicação do número de visitantes.

Alertou, ainda, para o facto de não haver indicação do espaço onde estão localizados os expositores, sugerindo a marcação dos corredores, por forma a ser mais fácil a identificação.

- Referiu-se também à mudança dos comerciantes do Mercado Manuel Firmino para o Pavilhão Octogonal, parecendo-lhe que têm melhores condições e que estão agradados com as novas instalações.

- Questionou ainda se há circulação de trânsito automóvel na parte traseira do Mercado Manuel Firmino, dado existirem no local portões, os quais se encontram abertos, tendo-lhe suscitado dúvidas quanto a ser possível ou não a passagem.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que é possível a circulação automóvel, no entanto, em determinadas fases da obra, os portões poderão eventualmente encontrar-se fechados, devido à necessidade de realização de trabalhos, que poderão obrigar a que não haja trânsito.

- De seguida, o Sr. Vereador sugeriu que fosse dado conhecimento da agenda dos actos públicos da Câmara, aos Vereadores que não têm Pelouros atribuídos, tendo dado o exemplo recente da homenagem ao empresário João Casal, que teve lugar em Esgueira, acto este, que teria todo o gosto em participar e só não esteve por desconhecimento.

O Sr. Presidente informou que não se tratou de uma iniciativa da Câmara, mas sim da Junta de Freguesia de Esgueira, motivo pelo qual os Srs. Vereadores não tiveram conhecimento.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
  
  
  
  
  
